



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2
• Atos Oficiais.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 01/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 01/2020, buscando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar**, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 01/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **31 de janeiro de 2020, às 14:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 16 de janeiro de 2020. Joyce Camila Cruz Leite - Pregoeira – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO que o Servidor, Sr. Leandro Chidi, Auxiliar de Secretaria e nomeado para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, da Prefeitura Municipal de Anhumas, encontra-se afastado pelo gozo de suas férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, e a necessidade da sua substituição, na coordenação do setor em questão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Wagner Pereira dos Santos, Rg. 34.024.438-0, Almojarife, efetivo, para de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI da Prefeitura Municipal de Anhumas, temporariamente, durante o período de férias do mencionado servidor.

Art. 2º. Pela presente designação, cumulada a as suas atribuições normais o servidor fará jus a gratificação mensal, proporcional aos dias trabalhados, de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com o Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei n.º 574/2017 de 14 de junho de 2017.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 005/2020

“Dispõe sobre: nomeia Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI da prefeitura Municipal, temporariamente, em substituição a servidor em período de férias, e dá outras providências”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretario Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 006/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Luis Udenal**, RG: 41.126.546-5, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

CONSIDERANDO que a servidora Joyce Camila Cruz Leite completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora **Joyce Camila Cruz Leite**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 41.661.167-9, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 a 22 de Fevereiro de 2020. (20 dias)

Art. 2.º: O período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2020 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (10 dias)

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 007/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 008/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

30.697.312-1, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Lenice Teixeira**, RG: 26.883.159-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 009/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

RESOLVE:

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Andreia Rodrigues de Sousa**, RG: 30.468.777-7, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020, 15 dias.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Marcos Silva dos Santos**, RG:

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 012/2020

“Designa servidores para prestarem serviços junto ao SEIAA.”

PORTARIA N.º 011/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Roseli Beloni**, RG: 20.800.359, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2020, 30 dias.

NOME	RG	QUALIFICAÇÃO PROFICIONAL	CARGO
José Luis Udenal	41.126.546-5	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.

Anhumas, 13 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

LUZ LIBERDADE TRABALHO